



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4692.

Projeto de Lei n.º 45/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara.

Assunto: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO 2026.

Relator: Alessandro Ciconello.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 45/2025 veio devidamente acompanhado do [Ofício \(Externo\) nº 86/SEMPPLAN/2025 de 29/08/2025 \(ID 35574\)](#), [Mensagem 045/2025 de 29/08/2025 \(ID 35576\)](#), sem requerimento de urgência. Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico apresentou [Parecer Jurídico nº 62-LEG/2025 de 10/09/2025 \(ID 35829\)](#), opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não havendo vício formal ou material. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** recebeu Parecer Favorável (id 36790). Por fim, após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão para emissão do Parecer. É breve relatório.

VOTO DO RELATOR, Alessandro Ciconello

Em análise do Projeto de Lei, observa-se que o texto, de maneira geral, foi elaborado em observância as disposições da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, e a participação popular foi comprovada por meio de audiência pública realizada pelo Poder Executivo em todo o município.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei n.º 45/2025 respeitou os preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 45/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 12/12/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 12/12/2025 às 09:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/12/2025 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **39443** e o código verificador **D45F3A24**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento		***.647.852-**	15/12/2025 11:54

Referência: [Processo nº 2-4692/2025](#).

Docto ID: 39443 v1